



Município de Guaíra  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**PORTARIA Nº 8852, DE 02 DE MARÇO DE 2018.**

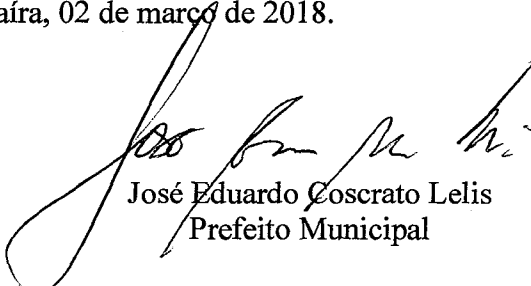
Concede Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Cibeli Marques de Oliveira Faustino.

**JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida a partir de 05/03/2018, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Sra. Cibeli Marques de Oliveira Faustino, RG nº. 18.292.235-2 SSP/SP, CPF nº 083.476.168/84, matrícula 151, Agente de Serviços Gerais, Padrão 3 Nível III E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guaíra, com fundamento no Artigo 20 da LOM n.º2115 de 26 de novembro de 2004, c/c com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003.

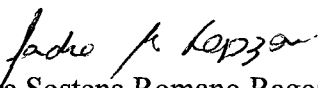
**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 02 de março de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos